



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1851/2011

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA PREFEITO “HÉLCIO GALVÃO” A TRAVESSA HOJE CONHECIDA POR RUA A NO BAIRRO JARDIM DAS ACÁCIAS, NESTE MUNICÍPIO DE NOVA ERA”.

O Povo do Município de Nova Era por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se **“TRAVESSA PREFEITO HÉLCIO GALVÃO”**, a travessa hoje conhecida por Rua A e que faz confluência com a rua Abre Campo, localizada no Bairro Jardim das Acácias, neste município de Nova Era.

Art.2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local e comunicará a todos os órgãos competentes, como Oi Telemar, Cemig, Serviço de Água e Esgoto e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (agência local).

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 16 de Novembro de 2011.

LAURA MARIA CARNEIRO DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 16/11/2011